



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso III, com artigo 13 inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de empresa especializada na organização de eventos, a fim de promover show com apresentações de artistas locais, em comemoração do 148º aniversário da cidade de São Miguel do Guamá**, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) em favor da empresa J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 28 de Outubro de 2021

Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito